



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de Convocação nº 001 de 12 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maringá (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Municipal nº 7.406 de 2006 e deliberação da Plenária realizada no dia 24 de outubro de 2021.

## CONVOCA:

**Art. 1º** As entidades e organizações não governamentais, para a eleição de representantes da sociedade civil para a gestão 2021/2023 conforme determina a Lei Municipal nº 7.406 de 26 de Dezembro de 2006 em seu art. 7º, § 4º – incisos I a VIII, sendo:

- I – (02) dois representantes de entidades e/ou programas de atendimento à família;
- II – (02) dois representantes de entidades e/ou programas de atendimento a crianças e adolescentes;
- III – (01) um representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência;
- IV – (01) um representante de organizações de categorias profissionais e sindicatos;
- V – (01) um representante de associações de pais, mestres e funcionários de instituições de atendimento à criança e ao adolescente;
- VI – (01) um representante de associações de moradores de bairros;
- VII – (01) um representante de entidades e/ou movimentos estudantis;
- VIII – (02) dois representantes de organizações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**§ 1º** Os representantes elencados nos incisos I a III e VIII, conforme anexo V deste Edital, serão eleitos em assembleia a ser realizada na sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS em dia e horário definido no Calendário Eleitoral, Anexo I deste edital.

**§ 2º** Os representantes elencados nos incisos IV a VII serão eleitos em assembleias próprias a serem realizadas na sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS em dia e horário definido no Calendário Eleitoral, Anexo I deste edital.

**§ 3º** Em caso de empate, será eleita a entidade com mais tempo de inscrição no CMDCA caso não haja consenso após a primeira votação.

**Art. 2º** As entidades e organizações não governamentais concorrerão às 11 (onze) vagas de titulares e 11 (onze) vagas de suplentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Parágrafo Único.** A representação de conselheiro não governamental na condição de titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física, maior de 18 anos, indicada pela entidade ou organização.

**Art. 3º** A habilitação das entidades e organizações não governamentais enquanto **CANDIDATAS**, ocorrerá de acordo com o Calendário Eleitoral Anexo I, deste Edital, valendo para tanto, a data do protocolo na Assessoria Técnica do conselho, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- I - Ata de eleição e posse da diretoria atual;
- II - Ficha de Requerimento de Inscrição para Candidatar-se, conforme Anexo III;

**Parágrafo único:** as entidades inscritas no CMDCA, ficam desobrigadas de apresentarem a ata de eleição e posse da diretoria atual, pois já apresentaram estes documentos no processo de renovação de cadastro.

**Art. 4º** A habilitação enquanto **ELEITORA** das organizações não governamentais indicados nos incisos IV a VII ocorrerá de acordo com o Calendário Eleitoral, Anexo I, deste Edital, valendo para tanto, a data do protocolo na Assessoria Técnica do Conselho, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- I. Ata de eleição e posse da diretoria atual;
- II. Ficha de Requerimento de entidades e organizações não governamentais habilitados a votar, conforme Anexo IV;

**§ 1º:** no dia da eleição apresentar ofício indicando 01 (um) representante para participar na condição de eleitores, sendo que estes representantes deverão ter em mãos na data da eleição um documento de identificação original com foto.

**§ 2º:** cada eleitor deverá votar em 02 (duas) instituições habilitadas como candidata no processo de eleição;

**§ 3º:** as instituições que concorrem as vagas no processo de eleição estão obrigadas a apresentar as exigências do parágrafo 1º deste artigo.

**Art. 5º** outras informações poderão ser obtidas na Assessoria Técnica do CMDCA telefone 3221-6415, endereço eletrônico [sasc\\_cmdca@maringa.pr.gov.br](mailto:sasc_cmdca@maringa.pr.gov.br);

**Vanessa Martins**  
Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL CMDCA / Maringá – GESTÃO 2021/2023

PROCESSO ELEITORAL	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Credenciamento dos representantes não governamentais como candidatos	<b>22 e 23 de novembro de 2021</b>	08 às 11:30h 13:30h às 17h	Assessoria Técnica do CMDCA Avenida João Paulino Vieira Filho, 109 -1º andar – sala 03, zona 01, Maringá-PR
Credenciamento dos representantes não governamentais como eleitores	<b>22 e 23 de novembro de 2021</b>	08 às 11:30h 13:30h às 17h	Assessoria Técnica do CMDCA Avenida João Paulino Vieira Filho, 109 -1º andar – sala 03, zona 01, Maringá-PR
Homologação dos candidatos	<b>23 de novembro de 2021</b>		Fixado em edital na SAS e divulgado por e-mail
Prazo para recurso dos não homologados	<b>24 de novembro de 2021</b>	08 às 11:30h 13:30h às 17h	Assessoria Técnica do CMDCA Avenida João Paulino Vieira Filho, 109 -1º andar – sala 03, zona 01, Maringá-PR
Homologação do edital final	<b>26 de novembro de 2021</b>		Fixado em edital na SAS e divulgado por e-mail
Assembleia de Eleição	<b>01 de dezembro de 2021</b>	08h00 min 1º chamada, 08h30min 2º chamada	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SAS
Referendo dos Conselheiros Municipais	<b>08 de dezembro de 2021</b>	08:30h	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SAS

**Vanessa Martins**  
Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO II

### Cronograma de Realização da Eleição dos representantes não governamentais para compor a Gestão 2021/2023 do CMDCA

DATA	SEGMENTO – GRUPO 01
01/12/2021	Representantes de entidades e/ou programas de atendimento às Pessoas com Deficiência
	Representantes de entidades e/ou programas de atendimento à família
	Representantes de entidades e/ou programas de atendimento à criança e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos
	Representantes de organizações de defesa de direitos da criança e do adolescente

08h00 às 8h30 min – Credenciamento dos Eleitores do Grupo 01

08h45min as 09h15min - Eleição do Grupo 01

DATA	SEGMENTO – GRUPO 02
01/12/2021	Representantes de associações de moradores de bairros
	Representantes de entidades e/ou movimentos estudantis
	Representantes de associações de pais, mestres e funcionários de instituições de atendimento à criança e ao adolescente

09h30min às 09h45min - Credenciamento do Grupo 02

09h45min às 10h00min – Eleição do Grupo 02

DATA	SEGMENTO
01/12/2021	Representantes de organizações de categorias profissionais e sindicatos

10h15min às 10h30min – Credenciamento do Grupo 03

10h30min às 11h15min Eleição do Grupo 03

Abertura da assembleia de eleição pelo presidente do CMDCA;

Atribuição dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Eleição dos representantes;

Apuração e divulgação dos resultados;



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO III

### Eleições dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA - Biênio 2021/2023

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATAR-SE

Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a entidade/instituição \_\_\_\_\_ vem requerer habilitação, para candidatar-se às eleições da Sociedade Civil do CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

Informo que a Instituição representa o segmento de:

- ( ) - Representantes de entidades e/ou programas de atendimento à família;
- ( ) - Representantes de entidades e/ou programas de atendimento a crianças e adolescentes;
- ( ) - Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência;
- ( ) - Representante de organizações de categorias profissionais e sindicatos;
- ( ) - Representante de associações de pais, mestres e funcionários de instituições de atendimento à criança e ao adolescente;
- ( ) - Representante de associações de moradores de bairros;
- ( ) - Representante de entidades e/ou movimentos estudantis;
- ( ) - Representantes de organizações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Nome Presidente e/ou Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Como Presidente da Entidade, responsabilizo-me pelo presente requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Presidente da Instituição



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO IV

### Eleições dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA - Biênio 2021/2023

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO COMO VOTANTE

Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a entidade/instituição \_\_\_\_\_ vem requerer habilitação, para habilitar-se como votante nas eleições da Sociedade Civil do CMDCA, para o biênio de 2021/2023.

Informo que a Instituição representa o segmento de:

- ( ) - Representantes de entidades e/ou programas de atendimento à família;
- ( ) - Representantes de entidades e/ou programas de atendimento a crianças e adolescentes;
- ( ) - Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência;
- ( ) - Representante de organizações de categorias profissionais e sindicatos;
- ( ) - Representante de associações de pais, mestres e funcionários de instituições de atendimento à criança e ao adolescente;
- ( ) - Representante de associações de moradores de bairros;
- ( ) - Representante de entidades e/ou movimentos estudantis;
- ( ) - Representantes de organizações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Nome Presidente e/ou Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Como Presidente da Entidade, responsabilizo-me pelo presente requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Instituição



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO V

### LISTA DE SEGMENTOS PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA

<b>SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
Associação Banda de Música Branca da Mota Fernandes (ACBMF)
Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego - ABRE
Associação Cultural Beneficente Nossa Senhora de Sião
Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus
Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes (AMARAS) – Recanto Mundo Jovem
Associação Passantes e Pensantes
Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
Centro de Treinamento e Qualificação no Transporte – Programa Florescer G10/ATDL
Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos
GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional
Lar Escola Bom Samaritano
Lar Escola da Criança de Maringá
Legião da Boa Vontade (LBV)
Recanto Espírita Somos Todos Irmãos (RESTI)
Serviços de Obras Sociais - SOS
Sistema de Apoio à Saúde São Rafael

<b>SEGMENTO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS</b>
Comissão Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR)
Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente (PEC/PCA-UEM)
Instituto de Aprendizagem Profissional de Maringá (INAMARE)
Associação dos Educadores Sociais de Maringá - AESMAR

<b>SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
Associação de Apoio ao Fissurado Lábio palatal de Maringá (AFIM)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá (APAE)
Associação Maringaense dos Autistas (AMA)
Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR)



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil (ANPACIN)

## SEGMENTO FAMÍLIA

Associação Beneficente Casa de Nazaré

Associação Indigenista (ASSINDI)

Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas (MAREV)

Centro Social Maria Tílio – mantenedor do Roupeiro Santa Rita de Cássia

Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes – Recanto Mundo Jovens (AMARAS)

Lar Preservação da Vida

Núcleo Social Papa João XXIII

Rede Feminina de Combate ao Câncer

Sistema de Apoio à Saúde São Rafael

Instituto Isis Bruder

Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos

Lar Escola da Criança de Maringá

**Vanessa Martins**  
Presidente